

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº NUREV-001/2025

IMPRESSÃO REVISTAS 2025 – VOLUME 58 – Nºs 114 e 115

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Núcleo da Revista
Titular da unidade:	Nara Maria Santos de Souza
Responsável pela elaboração do DFD:	Nara Maria Santos de Souza

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para impressão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, **Volume 58, constando dos nºs 114 e 115, 1º e 2º semestres do ano de 2025**, sendo o serviço de natureza comum, não continuada, pois atende aos padrões usuais de mercado.

A contratação justifica-se pela previsão do Regimento Interno do Tribunal, como a seguir: *"Art. 286 – O Tribunal fará publicar uma revista semestral, denominada "Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região", destinada a divulgar assuntos de interesse doutrinários no campo do Direito, especialmente do Direito do Trabalho, sua Jurisprudência e a de outros Tribunais do Trabalho, a legislação especializada, atos de natureza administrativa e noticiário."*

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região foi instituída em 1968, por meio da Resolução nº 356, então como medida de alta conveniência administrativa, para colocar à disposição de seu público alvo elementos valiosos e úteis ao perfeito desempenho de suas funções. Na época, a criação do periódico justificou-se pela dificuldade de circulação do Diário Oficial da União e dos Estados na vasta área de jurisdição da 8ª Região, além do precário sistema de distribuição de revistas e livros de interesse cultural ou especializado de Direito.

Ao longo do tempo, a Revista do TRT da 8ª Região consolidou-se como importante instrumento de pesquisa e um canal de comunicação extraordinário entre a comunidade jurídica e os jurisdicionados. É dividida em 4 seções: Doutrina, Registro, Jurisprudência e Noticiário.

A Revista é publicada semestralmente, sem interrupção em sua regular circulação, desde sua criação.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

A contratação indicada no presente ETP está alinhada ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT da 8ª Região, aprovado por meio da Resolução TRT8 nº 049/2021, atendendo ao Objetivo Estratégico de *"Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais"*.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza dos serviços

O serviço objeto deste ETP possui natureza não continuada, com duração do contrato de 1(um) ano, sem previsão de renovação contratual.

4.2. Requisitos Sociais

Considerando que as práticas de valores éticos e socioambientais que envolvam a licitação se estendem à gestão contratual e refletem a responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor, o vencedor do pregão eletrônico deverá apresentar declarações que atestem:

- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*
- a vedação à contratação de fornecedores imposta em razão da prática de atos de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil;*
- o atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho.*

4.3. Requisitos de Qualificação

Visando à comprovação de que a empresa possui capacitação para a prestação do serviço, deverá ser exigido do vencedor do pregão eletrônico:

AMOSTRAS

A aceitabilidade da proposta deve incluir a apresentação de AMOSTRA, conforme a seguir:

Deverá ser solicitado à empresa vencedora, como amostra, no prazo de até 4 (quatro) dias, 2 (dois) exemplares de trabalhos já confeccionados que demonstrem a capacidade de executar os acabamentos exigidos na impressão da Revista, implicando a recusa na desclassificação da proposta, detalhados a seguir.

A não apresentação das amostras implicará na desclassificação da empresa.

Serão observados, dentre outros:

- a) Qualidade de impressão (homogeneidade das cores, regularidade na tonalidade da tintagem, coloração e textura homogênea do papel);
- b) Encadernação capa dura ou brochura (costura e montagem dos cadernos);
- c) Lombada quadrada;
- d) Revestimento da capa dura (se for o caso);
- e) Aplicação de verniz UV brilhante sobre laminação fosca;
- f) Corte preciso das páginas (observância das margens de corte);
- g) Comprovação do uso dos papéis especificados.

A justificativa para a exigência de apresentação de amostra deve-se ao fato de se ter percebido, ao longo dos anos, que o vencedor do pregão eletrônico, apesar de atender as condições de participação previstas no Edital, nem sempre possui a experiência, a técnica ou a capacidade para a execução do objeto da licitação com qualidade. Isso porque se trata de um livro, de 500 páginas, apesar do nome "Revista", o que pode confundir os participantes. Tal serviço não é possível de ser executado nas chamadas "gráficas rápidas", havendo necessidade de a empresa possuir um razoável parque gráfico. Assim, com a entrega da amostra, pretende-se verificar se a gráfica atende aos critérios objetivos especificados.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) 1 (um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto compatível em características e quantidades com o objeto deste Pregão;

a.1) Ficam vedadas as exigências de quantidades mínimas de atestados ou declarações de capacidade técnica e/ou prazos máximos com relação às datas em que foram expedidos;

a.2) O licitante tem a liberdade de apresentar tantos atestados quanto julgar necessários para comprovar sua aptidão;

a.3) Cabe ao pregoeiro, durante o exame da documentação de habilitação, analisar o conteúdo dos atestados e pronunciar-se quanto à suficiência deles, podendo concluir, motivadamente, com base em critérios objetivos já prefixados no edital, que o somatório dos atestados apresentados por um único licitante não é suficiente para habilitá-lo, ou, da mesma forma, habilitar licitante que apresente um único atestado.

4.4. Práticas de Sustentabilidade

As Revistas deverão ser confeccionada com papel certificado por uma das entidades autorizadas pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal, representante do FSC (*Forest Stewardship Council*) no Brasil, tais como CERFLOR (Programa Nacional de Certificação Florestal, PEFC (Programa de Reconhecimento de Sistemas de Certificação Florestal) ou outro equivalente (FSC), buscando amparo legal no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e legislações pertinentes.

Possuindo a gráfica contratada comprovação que implementou um sistema de cadeia de custódia FSC que cumpre os requisitos do *Forest Stewardship Council*, definidos em normas de âmbito gráfico, deverá apresentar tal certificado, ou, alternativamente, caso não seja uma gráfica certificada, juntar documento que evidencie a utilização de papel reciclado ou de baixo impacto ambiental.

Na cadeia de produção das Revistas, deve-se dar preferência para utilização de produtos de baixo impacto ambiental.

As Revistas deverão ser embaladas individualmente, com filme plástico apropriado para suportar variações de umidade, preferencialmente biodegradável.

A Contratada deverá providenciar a embalagem das Revistas, preferencialmente, em caixas de papelão, recicladas ou recicláveis.

4.5. Nível de qualidade do serviço

O nível de qualidade do serviço está descrito no item 9 deste ETP, quando são tratados o recebimento/aceite do objeto contratado.

4.6. Requisitos legais

A presente contratação está regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES POR NÚMERO DA REVISTA

A Revista do TRT da 8ª Região é distribuída a todos os magistrados trabalhistas da 8ª Região, ativos e aposentados, bem como a diversos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, bibliotecas, universidades, empresas públicas e privadas, fundações, autarquias, além de outros magistrados, procuradores, promotores, advogados, professores, servidores públicos e demais operadores do Direito.

Assinante	Tiragem
Juizes Trabalhista	11
Juizes Trabalhistas Aposentados	27
Algumas Unidades do TRT8	5
Autoridades da Alta Administração do Pará e Amapá	16
Procuradores do Trabalho da 8ª Região	5
Procuradorias Regionais da República	9
Justiça Federal	8
STF	2
STJ	2
TST	28
TRTS	46
OAB-Brasil, Pará e Amapá	33
Universidades	159
Acervo	1
Autores de Artigos Doutrinários	20
Outros	28
TOTAL	400

5.1. A estimativa da quantidade, segue abaixo:

Descrição	QTD
IMPRESSÃO da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 58, nº 114, 1º semestre do ano de 2025.	400
IMPRESSÃO da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 58, nº 115, 2º semestre do ano de 2025.	400
TOTAL	800

5.1.1. Certifica-se que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de divulgação de artigos doutrinários, científicos e acadêmicos, a jurisprudência da Corte, bem como os registros e as notícias relacionadas à 8ª Região Trabalhista, buscou-se hipóteses ou soluções que pudessem melhor atender à demanda objeto deste estudo.

Apesar de a Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos últimos anos, vir sendo também publicada no Portal (internet), em formato de revista eletrônica, conclui-se que uma revista impressa é necessária devido à credibilidade associada a uma publicação física.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Uma publicação impressa oferece um meio tangível de validação acadêmica, podendo ser considerada mais estável e permanente do que publicações *on line*. Além disso, uma publicação física também confere maior prestígio à pesquisa, contribuindo para a reputação dos autores envolvidos (magistrados, procuradores, acadêmicos, dentre outros).

Por fim, em contextos nos quais o acesso à internet pode ser limitado, a versão impressa facilita a disseminação do conhecimento em locais com infraestrutura restrita.

Conclui-se, assim, que a solução mais adequada para atender ao fim deste estudo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para impressão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

6.1. Certifica-se que na elaboração dos presentes estudos foi observado o princípio da padronização.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Para a elaboração das estimativas preliminares de preços do item objeto da contratação foram adotados os critérios e fundamentos em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme descrito na Nota Técnica.

Descrição	QTD	UN	Preço Unitário (Média)	Preço Total (Média) *
IMPRESSÃO da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 58, nº 114, 1º semestre do ano de 2025, com tiragem de 400 (quatrocentos) exemplares, incluindo o cartão de cumprimento.	400	UN	66,83	26.732,00
IMPRESSÃO da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 58, nº 115, 2º semestre do ano de 2025, com tiragem de 400 (quatrocentos) exemplares, incluindo o cartão de cumprimento.	400	UN	66,83	26.732,00
TOTAL: R\$-53.464,00				

O valor base da contratação é o valor máximo aceitável.

* A média final dos orçamentos apresentados é compatível com o preço do mercado.

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS

Considerando o valor da contratação do serviço e não havendo motivo a ensejar tratamento diverso, deve ser cumprido o disposto no artigo 6º do Decreto nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal, a seguir transcrito: "Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$-80.000,00 (oitenta mil reais)".

7.1. Considerando que o valor se encontra abaixo de R\$-80.000,00, deve-se ser efetuada licitação de forma exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas, na forma do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Como o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região não dispõe de parque gráfico próprio, restou a opção de realizar licitação para contratação empresa especializada na prestação de serviço gráfico para impressão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Esse o tipo de solução a contratar escolhido por diversos órgãos públicos que também não dispõem de gráfica própria.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A contratação do serviço será orientada a partir dos seguintes requisitos, referentes a especificações técnicas e formas de fornecimento, tanto para a Revista nº 114, quanto para a Revista nº 115:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO	QTD
Confeccionar e entregar a prova definitiva da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com acabamento e encadernação final, inclusive montagem de capa, para fins de aprovação, antes da impressão dos demais exemplares.	1
Confeccionar e entregar, para lançamento, os exemplares da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com as eventuais modificações e adaptações requeridas, após aceitação da prova definitiva, bem como o cartão de cumprimento.	50 exemplares 50 cartões cumprimento
Confeccionar e entregar os demais exemplares da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, bem como o cartão de cumprimento.	350 exemplares 350 cartões cumprimento

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

a) QUANTIDADE: 400 (quatrocentos) exemplares.

b) MIOLO:

b.1) FORMATO FECHADO: 158 x 230 mm (largura x altura).

b.2) FORMATO ABERTO: 316 x 230 mm (largura x altura).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- b.3) IMPRESSÃO: 10 páginas, não sequenciais, em policromia e o restante em monocromia (cor preta), frente e verso.
- b.4) PAPEL: Pólen Soft 80 g/m² (certificação FSC).
- b.5) NÚMERO DE PÁGINAS: 500 (quinhentas).
- b.6) ACABAMENTO: Cadernos alceados, costurados e refilados.

c) CAPA:

- c.1) FORMATO: 158 x 230 mm (largura x altura).
- c.2) LOMBADA: aproximadamente 35 mm, com impressão.
- c.3) REVESTIMENTO: Papel Cartão Triplex 250 g/m², impresso a 4 x 0 cores em policromia com laminação fosca e aplicação de verniz UV localizado, com orelha de 7 cm na primeira e na quarta capa.
- c.4) ORELHA: 7 cm nas primeira e quarta capas.

d) EMBALAGEM: *Shrink* individual, com espessura mínima do filme plástico, preferencialmente biodegradável, de 20mm.

e) CARTÃO DE CUMPRIMENTO: cada exemplar da Revista deverá conter um cartão de cumprimento da Presidência do TRT da 8ª Região, formato 5 x 9 cm, Reciclato Natural 120 g/m² (certificação FSC), impressão em monocromia somente na frente.

RECEBIMENTO/ACEITE

A avaliação da qualidade do serviço dar-se-á mediante a regular observância dos seguintes indicadores:

- a) Critérios de responsabilidade socioambiental; requisitos de qualificação; especificações técnicas e quantitativo; forma execução; e forma de entrega do serviço - embalagem e transporte;
- b) Exame comparativo com as edições anteriores, quanto à qualidade de impressão, encadernação e acabamento.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade do serviço no ato da entrega, o mesmo será imediatamente rejeitado pelo Contratante, no todo ou em parte, sendo a Contratada notificada a proceder às correções necessárias no prazo assinalado.

O não refazimento do serviço no prazo estipulado sujeitará a Contratada em mora, cujo atraso computar-se-á desde o primeiro dia do vencimento do prazo.

9.2. Os itens "DESCRIÇÃO DO OBJETO", "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO" e "RECEBIMENTO/ACEITE" referem-se tanto para a Revista nº 114, quanto para a Revista nº 115.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não caberá o parcelamento da solução, haja vista que o objeto da contratação tem natureza indivisível e consiste em apenas 1 (um) item: serviço gráfico para impressão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, assim, não há que se falar em aquisição separadamente, nem em lotes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Benefícios decorrentes da divulgação doutrinária e jurisprudencial e do registro dos eventos oficiais:

- Colocar à disposição de magistrados, servidores, advogados e demais operadores do Direito elementos úteis ao desempenho de suas funções;
- Disponibilizar um tradicional e respeitável veículo para divulgação de trabalhos técnicos;
- Estimular a pesquisa no campo do Direito, visando ao maior aperfeiçoamento da ciência jurídica;
- Incluir na Revista do TRT da 8ª Região a produção doutrinária dos docentes, discentes e pesquisadores de pós-graduações em Direito de respeitadas universidades brasileiras, haja vista a atualidade de certos estudos realizados;
- Divulgar, em caráter oficial e de modo sistemático e regular, a jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- Preservar a memória da instituição, por meio dos registros históricos de seus principais eventos oficiais.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Apesar de o Núcleo da Revista não dispor de um espaço exclusivo, inicialmente, não há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal, pois as revistas ficam armazenadas na Seção de Almoxarifado até a distribuição aos assinantes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Guarda interdependência com a prestação dos serviços deste ETP, a contratação do serviço de editoração das revistas, sendo necessária e imprescindível para sua completa prestação.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a primordial necessidade de diminuir a quantidade de papel a ser adquirido, pois a redução do consumo é a melhor medida para evitar impactos negativos advindos do uso dos recursos naturais e dos resíduos gerados, conforme preconiza a política dos 5 Rs (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar); e, ainda, considerando que deve ser eliminada a compra de produtos desnecessários, o que traz diversos benefícios econômicos e ambientais; foram implementadas como medidas de tratamento ou de mitigação dos impactos ambientais, a redução da tiragem da Revista, passando o número de assinantes a ser contemplado com um exemplar físico a menos da metade da quantidade que se costumava ser distribuída.

Desde 2007, a Revista passou a ser divulgada também em versão eletrônica, no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na internet, o que contribuiu ao aumento de pessoas beneficiadas com a sua consulta, bem como com a redução de impactos ambientais.

Visando à redução da tiragem, excluiu-se do rol de assinantes alguns órgãos considerados não essenciais, haja vista a natureza da

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

atividade-fim não estar estritamente relacionada ao Direito do Trabalho. Priorizou-se as bibliotecas e universidades, bem como órgãos e operadores do Direito do Trabalho.

Nos últimos anos, a tiragem veio sendo reduzida de 1.500 para 1.300 exemplares (2016), de 1.300 para 1.100 (2019), de 1.100 para 1.000 (2020 e 2021), de 1.000 para 950 (2022), de 950 para 500 (2023 e 2024). Atualmente, a tiragem passou a ser de 400 exemplares.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Em conclusão, posiciona-se pela ADEQUAÇÃO da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações delimitadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD nº NUREV-001/2025 - IMPRESSÃO REVISTAS 2025 - VOLUME 58 - Nºs 114 e 115) e neste Estudo Técnico Preliminar, o Núcleo da Revista declara a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para impressão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

17. GRAU E PRAZO DE SIGILO

Não se aplica.

Belém, 6 de fevereiro de 2025.

Nara Maria Santos de Souza
Chefa do Núcleo da Revista
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar